



BANCO MASTER FINANCIOU MAIOR AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE MINERAIS CRÍTICOS DO PAÍS

O Banco Master, de Daniel Votoraro, financiou a maior aquisição de áreas de minerais críticos já realizada no país.

Documentos obtidos pela Folha em juntas comerciais e contratos revelam que a empresa 3D Minerals, que arrematou 116 áreas de minerais críticos no leilão da ANM (Agência Nacional de Mineração) em agosto de 2024, 45 dias depois de ter sido criada, tem o financiamento direto do Master. O direito mineral dessas áreas passou a ser alvo de investigação do TCU, a partir de reportagem da Folha de S.Paulo publicada no ano passado.

Em novembro de 2024, o Master concedeu um em-

préstimo à 3D Minerals, que teve como garantia metade das ações da empresa. O dinheiro foi usado pela 3D para bancar uma dívida milionária que a empresa tinha acabado de assumir, três meses depois de se consagrar como a maior vitoriosa do país no leilão realizado pela ANM. Ela arrematou territórios de minerais críticos que, se somados, ultrapassam a área do Distrito Federal.

O caso da 3D Minerals foi revelado pela Folha de S.Paulo em agosto do ano passado. A empresa, sediada em um pequeno escritório em Belo Horizonte, sem identificação, arrematou sozinha 116 áreas de minerais críticos em diversas regiões do país, somando

6.462 km² sob seu controle, menos de dois meses depois de ter sido criada.

No mesmo leilão, a 3D Minerals protagonizou outro episódio polêmico, ao conseguir aprovação da ANM para alterar o valor de um lance dado por ela na disputa, mesmo após a agência ter aberto os envelopes com as propostas de todos os concorrentes. Após a Folha de S.Paulo revelar o fato, esse lance foi cancelado, por determinação do TCU.

Criada por Eduardo Wanderley e Daniel Wanderley, membros de uma tradicional família de Belo Horizonte conhecida pela atuação em construção civil, a 3D Minerals detinha apenas um CNPJ com capital social de R\$ 5.000.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Galípolo diz que BC será transatlântico em ano de incerteza e evita sinalizar rumo dos juros

TJ-SP recorre da suspensão de penduricalhos e fala em risco de insegurança jurídica em decisão de Dino

Senado pode aprimorar salvaguardas do acordo entre Mercosul e UE, diz Alckmin

Ministério vê risco de colapso no setor de carne e defende controlar exportação para a China



Após vazamento, Justiça paralisa atividades da Vale em complexo de MG



NO MUNDO

Governo Trump acusa cartéis de drogas de invadir espaço aéreo e fecha aeroporto no Texas temporariamente

Autoridades do governo de Donald Trump afirmam que o fechamento nesta quarta-feira (11) do aeroporto de El Paso, na fronteira dos Estados Unidos com o México, foi provocado pela incursão de drones pertencentes a cartéis.

"A FAA [agência federal de aviação] e o DOW [Departamento de Defesa] agiram rapidamente para lidar com uma incursão de drones de cartéis. A ameaça foi neutralizada, e não há perigo para a aviação comercial na região. As restrições foram retiradas e voos estão sendo normalizados", publicou o secretário de Transporte, Sean Duffy, no X.

Autoridades locais, congressistas e pessoas informadas sobre a realização de um teste de uma nova tecnologia antidrones rejeitam, no entanto, a versão do secretário.



Segundo a agência Associated Press, que falou com três pessoas com conhecimento do assunto, sob anonimato, o fechamento do espaço aéreo se deveu ao teste de um laser para derrubar drones utilizados por cartéis mexicanos.

O Pentágono teria pressionado para avançar com os testes a despeito de ressalvas da FAA de que queria assegurar segurança aérea durante os testes, o que resultou no fechamento. Não está claro se o teste foi de fato realizado, segundo a AP.

A deputada democrata Veronica Escobar, que representa o distrito eleitoral onde fica El Paso, também

contestou a explicação dada por autoridades do governo Trump, afirmando em uma entrevista coletiva que a suposta incursão de drones "não é a informação que nós recebemos no Congresso".

"Não havia uma ameaça, e é por isso que a FAA suspendeu essa restrição tão rapidamente. As informações vindas do governo não fazem sentido", disse ela.

Renard Johnson, prefeito de El Paso, disse que muitas autoridades locais ainda não entendiam por que a agência tomou uma medida tão drástica e a retirou tão rapidamente. Para ele, a "falha na comunicação é inaceitável".

Folhapress

Caso Epstein atinge autoridades e provoca terremoto na política francesa

Depois dos Estados Unidos, a França é o país onde o caso de Jeffrey Epstein está provocando o maior terremoto político. Nos últimos dias, à medida que são destrinchados os documentos liberados pelo Departamento de Justiça americano, novos nomes de autoridades francesas aparecem no dossiê, o que levou o governo a se manifestar oficialmente nesta quarta-feira (11).

Na segunda-feira (9), interpelado sobre a questão por um jornalista na abertura de uma feira setorial de vinhos, o presidente Emmanuel Macron havia dito que "é um caso que diz respeito sobretudo aos Estados Unidos da América" e que "é preciso que a Justiça faça seu trabalho lá".

Agora, porém, o caso chegou à Justiça francesa.

O ministro das Relações Exteriores, Jean-Noël

Barrot, anunciou ter comunicado à Justiça "fatos presumidos" envolvendo um diplomata francês. Ele teria fornecido "informações diplomáticas" a Epstein, o criminoso sexual americano encontrado morto na prisão em 2019. "Estou estupefato", disse o ministro.

Por sua vez, a porta-voz do governo, Maud Bregeon, incentivou "as mulheres que teriam sido vítimas a falar e se voltarem à Justiça". Mas fez a ressalva de que "não cabe ao Executivo dizer ao Judiciário como cuidar do caso".

Segundo o site investigativo Mediapart e a emissora estatal Radio France, o diplomata ligado a Epstein já havia sido investigado em 2013 pelo FBI, a polícia federal americana, e pelas Nações Unidas, por suspeita de consulta de sites de pedofilia.

Folhapress

Atiradora abre fogo em escola no Canadá e mata nove, diz polícia



Um ataque a tiros matou nove pessoas em uma escola no oeste do Canadá, afirmou a polícia nesta terça-feira (10). A suspeita de um dos massacres mais letais da história recente do país também foi encontrada morta, aparentemente por suicídio.

O ataque levou para o Canadá o tipo de preocupação mais comum no país vizinho, os Estados Unidos, e foi realizado por uma atiradora descrita como mulher, segundo a polícia.

O ataque teria tido como foco uma escola de ensino médio na cidade de Tumbler Ridge, no nordeste da Colúmbia Britânica, onde seis corpos foram achados.

Outros dois corpos foram encontrados em uma residência que estaria ligada ao incidente, e mais uma pessoa morreu a caminho do hospital, segundo as autoridades.

Ao menos duas outras vítimas foram hospitalizadas com ferimentos graves, e até 25 pessoas estavam sendo atendidas por ferimentos leves, informou a polícia. A suspeita de ser a atiradora também foi encontrada morta com o que parece ser um ferimento autoinfligido.

As autoridades ainda não informaram a idade das vítimas nem detalhes sobre a agressora, exceto que era "uma mulher de vestido e cabelos castanhos" -um fato

incomum, já que tiroteios em massa são quase sempre cometidos por homens.

"É difícil saber o que dizer em uma noite como esta. É o tipo de coisa que parece acontecer em outros lugares, não perto de casa", disse a jornalista o premiê da Colúmbia Britânica, David Eby.

Tumbler Ridge, local do tiroteio, é um município remoto com uma população de cerca de 2.400 pessoas, situado no sopé das Montanhas Rochosas, no norte da Colúmbia Britânica, a aproximadamente 1.155 km de Vancouver. Imagens da cidade mostram uma paisagem coberta de neve e repleta de pinheiros.

Folhapress

ECONOMIA

Galípolo diz que BC será transatlântico em ano de incerteza e evita sinalizar rumo dos juros



O presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, afirmou, nesta quarta-feira (11), que a autoridade monetária está em busca de dados adicionais que reforcem a confiança necessária para iniciar um ciclo de redução na taxa básica de juros, a Selic, a partir de março. Atualmente, os juros brasileiros encontram-se em 15% ao ano.

"O Banco Central está mais para um transatlântico do que para um jet ski. Ele não pode fazer grandes movimentos e mudanças", disse Galípolo, ao participar do CEO Conference Brasil, evento promovido pelo BTG Pactual.

Segundo Galípolo, a palavra-chave do momento é "calibragem". Ele afirmou que o BC seguirá dependente dos dados e não pretende

oferecer sinalizações adicionais sobre os próximos passos do Copom além do que já foi comunicado.

O presidente do BC negou que o uso recente dos termos "serenidade" e "parcimônia" representaria alteração na estratégia da instituição. "Não há nenhuma mudança de função de reação", afirmou.

"Sobre o resto do ano, qualquer sinalização corre o risco de ser frustrada e causar mais dano do que ajudar", disse ele, referindo-se ao cenário incerto de geopolítica, mudanças na política econômica dos Estados Unidos e as eleições brasileiras.

Galípolo afirmou que a resiliência do mercado de trabalho segue um ponto de atenção, com desemprego em níveis historicamente baixos, e que os salários

crescem acima da inflação e da produtividade -fator que, segundo ele, pressiona a dinâmica de preços.

Ele defendeu que o país avance na agenda de produtividade para permitir crescimento mais sustentável e juros mais baixos no longo prazo. "A melhoria de bem-estar está calcada em ganhos de produtividade."

Ao tratar do regime de metas de inflação, disse que o patamar brasileiro está alinhado ao de outros países e elogiou declarações recentes do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em defesa da meta. Para Galípolo, o debate central deveria ser outro: por que o Brasil precisa manter juros estruturalmente mais elevados que seus pares e, ainda assim, enfrenta dificuldade para convergir a inflação.

Folhapress

Ministério vê risco de colapso no setor de carne e defende controlar exportação para a China



O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) identificou risco de colapso de preços e emprego no setor da carne bovina como consequência das salvaguardas impostas pela China para a importação de proteína animal.

Para mitigar esses efeitos, o Mapa (Ministério da Agricultura e Pecuária) defendeu, segundo ofício obtido pela reportagem, a criação de um sistema de cotas de exportação que regule a quantidade de carne que os agentes privados podem vender ao país asiático.

A lista de exportadores para a China inclui gigantes como a JBS, Minerva e Marfrig. No final de dezembro, o Ministério do Comércio da China anunciou tarifas de

Inflação na porta de fábrica cai 4,53% em 2025; 2ª menor desde 2014

A chamada inflação na porta da fábrica terminou 2025 em -4,53%. Este é o segundo menor resultado desde 2014, perdendo apenas para a de 2023, quando houve queda média de preços de 4,99%. No ano passado, houve alta de 9,28%.

Os dados fazem parte do Índice de Preços ao Produtor (IPP), divulgado nesta quarta-feira (11) pelo IBGE.

O IPP é conhecido como inflação na porta da fábrica porque mede a variação dos preços dos produtos que saem da indústria e antes de chegar ao comércio e ao consumidor, sem cobrança de impostos e frete.

A série histórica do IBGE começa em 2014. Nos 12 anos de levantamento, apenas 2025 e 2023 apresentaram deflação, isto é, inflação negativa. No outro extremo, em 2020 e 2021, anos de pandemia de covid-19, o IPP fechou positivo em dois dígitos.

De acordo com o IBGE, a atividade industrial que

mais puxou para baixo a inflação na porta da fábrica foi a de alimentos, que recuou 10,47%. O desempenho representa peso de -2,7 pontos percentuais (p.p.).

A atividade teve grande influência do preço do açúcar, que acompanhou o recuo das cotações no mercado internacional.

De acordo com o IBGE, a atividade contribuiu também para a queda dos preços a valorização do real contra o dólar (10,6% em 2025), que faz os produtos importados ficarem mais baratos.

Outras influências de baixa nos preços foram da indústria extrativa (-14,39% e impacto de -0,69 p.p.), refino de petróleo e biocombustíveis (-5,64% e -0,56 p.p.) e metalurgia (-8,06% e -0,56 p.p.).

De acordo com o gerente do IPP, Murilo Alvim, no setor extrativo a deflação foi justificada por menores preços dos óleos brutos de petróleo, "refletindo um aumento na produção global e estoques elevados durante boa parte do ano".

ABR

55% sobre as importações de carne bovina de países como Brasil, Argentina, Uruguai e Estados Unidos que excedam uma determinada quantidade.

No caso do Brasil, a cota para 2026 é de cerca de 1,1 milhão de toneladas. Isso significa que o que superar esse patamar estará sujeito a uma tarifa de 55% - o que mina a competitividade do produto nacional.

Com base em dados de 2025, a análise do Mapa estima que deve haver uma redução na demanda chinesa por esse tipo de proteína de cerca de 35%, o equivalente a 600 mil toneladas.

"Em cenário de ausência de resposta coordenada do governo brasileiro, a tendência é de forte desorganização dos fluxos comerciais,

com impactos relevantes sobre toda a cadeia produtiva", diz o ofício, assinado por Luis Rua, secretário de Comércio e Relações Internacionais do Mapa.

São elas: corrida desordenada de exportadores, com antecipação de embarques e contratos para ocupar a maior fatia da cota chinesa; queda dos preços em razão da competição entre frigoríficos nacionais; excesso de oferta em outros mercados caso a produção inicialmente destinada à China seja redirecionada a outros países; efeito em cascata sobre produtores rurais em áreas dependentes da pecuária; e possibilidade de as cotas chinesas serem preenchidas apenas por grupos empresariais de grande porte.

Folhapress

POLÍTICA

TJ-SP recorre da suspensão de penduricalhos e fala em risco de insegurança jurídica em decisão de Dino



O TJ-SP recorreu nesta quarta-feira (11) da decisão do ministro do STF Flávio Dino que barrou o pagamento dos chamados penduricalhos nos três Poderes da República.

Em recurso ao Supremo, o presidente do TJ-SP, desembargador Francisco Loureiro, defendeu que a "suspensão generalizada" das verbas indenizatórias "pode gerar assimetria federativa, comprometer irremediavelmente a administração da justiça, produzir efeitos financeiros irreversíveis e criar insegurança jurídica sistêmica".

"O respeito ao regime de transição constitucional evita tais consequências e preserva a coerência institucional. A auto contenção

judicial, nesse contexto, constitui expressão de fidelidade ao desenho constitucional", diz o documento.

O tribunal paulista pede, caso Dino não reconsidera sua decisão, que o magistrado ao menos dê um prazo de, no mínimo, 18 meses para que o Congresso Nacional edite lei que regulamente quais verbas indenizatórias poderiam superar o teto.

Para o TJ-SP, não é adequado o Supremo estabelecer uma regra geral sobre o tema -nesse caso, a suspensão dos penduricalhos- antes do período dado ao Legislativo para que formule medidas definitivas para adequação das verbas indenizatórias.

"Se, de um lado, o mero reconhecimento da existência da omissão, com a cons-

tituição em mora do Poder Legislativo, é insuficiente - trata-se de providência jurídica de baixa eficácia -, de outro, caso positivada regra de transição, é de rigor, em prestígio da solução temporária e em deferência ao Poder Legislativo, aguardar, dentro de espaço de tempo razoável, a atuação do órgão competente, antes assim de se impor uma disciplina substitutiva", afirma o recurso.

Dino deu a decisão na última quinta (5) em um recurso apresentado em uma reclamação por uma associação de procuradores municipais de São Paulo. No caso, eles alegavam que os honorários a advogados públicos fossem considerados verbas remuneratórias.

Folhapress

Defesa de Bolsonaro faz novo pedido de prisão domiciliar e após perícia da PF frustrar tentativa

A defesa de Jair Bolsonaro (PL) voltou a pedir nesta quarta-feira (11) que o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes conceda prisão domiciliar em caráter humanitário ao ex-presidente, que atualmente está preso na Papudinha, batalhão da Polícia Militar ao lado do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília.

No documento apresentado ao Supremo, os advogados de Bolsonaro afirmam que o ex-mandatário se encontra "em situação de multimorbidade grave, permanente e progressiva, com risco concreto de descompensação súbita e de eventos potencialmente fatais".

A nova solicitação foi apresentada depois de uma perícia médica da PF (Polícia Federal) divulgada na última sexta (6) indicar que Bolsonaro necessita de cuidados especiais na Papudinha e apresenta risco de queda, mas que não há necessidade de transferência para um hospital.

Folhapress

O laudo, que foi elaborado a pedido de Moraes, concluiu que Bolsonaro apresenta doenças crônicas sob controle e recomenda acompanhamento regular, além de certos tratamentos e medidas preventivas por causa do risco de complicações.

A Folha de S.Paulo mostrou que a expectativa de bolsonaristas era a de que o laudo reforçasse o pleito para que o ex-presidente seja transferido para a prisão domiciliar. Como isso não ocorreu, a defesa acabou frustrada com a perícia. No entanto, a orientação é de reiterar o pedido de domiciliar.

Agora, os advogados afirmam que, embora a Papudinha tenha recebido adaptações para atender às necessidades de Bolsonaro, a permanência no local ainda oferece riscos "seja pela limitação estrutural inerente ao cárcere, seja pela dependência de arranjos contingentes e de difícil manutenção no tempo".

Folhapress

Senado pode aprimorar salvaguardas do acordo entre Mercosul e UE, diz Alckmin



Um grupo de trabalho criado no Senado poderá aprimorar salvaguardas relacionadas ao acordo comercial entre Mercosul e União Europeia, disse nesta quarta-feira (11) o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, em meio a preocupações de setores do agronegócio sobre efeitos das novas regras.

Em entrevista a jornalistas, Alckmin disse que as discussões serão feitas com "todo o cuidado", enfatizando que o acordo como um todo trará grandes benefícios ao país.

"Eu queria tranquilizar a todos, o Senado criou um importante grupo de trabalho para a gente poder

aprimorar todas as salvaguardas", disse.

Ao lado de Alckmin na entrevista, a senadora Tereza Cristina (PP-MS), ligada ao agronegócio, disse que representantes dos setores de laticínios e de vinhos estão preocupados com os efeitos do acordo sobre suas atividades.

O acordo prevê a adoção de salvaguardas temporárias, que podem estabelecer controles específicos sobre as importações de certos produtos.

Algo semelhante já havia sido dito pelo ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, em resposta às salvaguardas aprovadas pelos europeus para tentar contornar a resistência de agricultores, especialmente os franceses, ao tratado.

O tratado foi aprovado e assinado em janeiro e é considerado uma forma de a União Europeia e Mercosul buscarem autonomia em um mundo cada vez mais dominado por China e Estados Unidos.

Os países do cone sul almejam obter um acesso privilegiado ao mercado europeu, enquanto a UE quer ganhar espaço em setores em que a Europa é competitiva, como tecnologia, indústria e farmacêutico.

A estimativa é de que o acordo reduza tarifas em mais de 90% do comércio bilateral, promovendo as exportações europeias de automóveis, máquinas e bebidas, enquanto facilitará a entrada de produtos sul-americanos como carne e soja na Europa.

Folhapress

MEIO AMBIENTE

Após vazamento, Justiça paralisa atividades da Vale em complexo de MG



AJustiça de Minas Gerais determinou a paralisação, com efeito imediato, de todas as atividades da mineradora Vale no Complexo Minerário de Fábrica, na cidade mineira de Ouro Preto, após danos ambientais causados por um vazamento de água e rejeitos ocorrido 25 de janeiro. A decisão foi assinada na sexta-feira (6).

A paralisação foi concedida a pedido do governo estadual e do Ministério Público de Minas Gerais. Pela decisão, as atividades somente poderão ser retomadas quando for comprovada tecnicamente a estabilidade e segurança de todas as estruturas do complexo.

Em caso de descumprimento, a Vale fica sujeita a

multa diária de R\$ 100 mil, até o limite de R\$ 10 milhões.

O vazamento em uma das cavas da mina de Fábrica atingiu cursos d'água responsáveis por alimentar o rio Paraopeba, causando assoreamento de córregos e danos à vegetação, conforme demonstrou o MPMG na ação.

Houve extravasamento de 263 mil metros cúbicos de água turva que continha minério e outros materiais do processo de beneficiamento mineral. Segundo o MP, houve falha no sistema de drenagem do reservatório da mina.

O órgão também acusa a Vale de demorar dez horas para comunicar o vazamento para as autoridades, dificultando a resposta da Defesa Civil.

O material levado pelo

vazamento chegou a atingir uma área de outra mineradora - a CSN - provocando danos materiais. Depois, essa lama chegou ao rio Goiabeiras, que atravessa parte da área urbana da cidade, antes de se encontrar com o rio Maranhão, já na área central de Congonhas.

O rio Goiabeiras é afluente do rio Maranhão e este, por sua vez, deságua no Paraopeba, o mesmo que passa por Brumadinho e foi atingido pelo rompimento de uma barragem da Vale em 25 de janeiro de 2019, há sete anos.

Em paralelo, o Ministério Público Federal (MPF) também acionou a Justiça e pediu o bloqueio de mais de R\$ 1 bilhão da Vale para garantir a reparação dos danos ambientais e materiais.

ABR

Ibama multa Petrobras por vazamento na Foz do Amazonas



OIbama aplicou um auto de infração na Petrobras com multa de R\$ 2,5 milhões pelo vazamento em perfuração no mar na Bacia da Foz do Amazonas ocorrido no último 4 de janeiro. O derramamento do fluido ocorreu a 175 quilômetros do Amapá, na Margem Equatorial brasileira.

"A autuação decorre da descarga de 18,44 m³ de Fluido de Perfuração de Base Não Aquosa (mistura oleosa) no mar, oriunda da instalação denominada Navio Sonda 42 (NS-42), que operava na Bacia da Foz do Amazonas", informou o Ibama.

Em nota à imprensa, o órgão ambiental acrescentou que o fluido vazado aci-

Tramontina cria cadeira de plástico reciclado retirado do litoral

ATramontina anunciou a chegada da Cadeira Marina ao mercado, novo modelo que passa a integrar a linha Oceano +Clean — projeto que incorpora plástico retirado de praias e áreas litorâneas brasileiras na fabricação de móveis.

Na visão da empresa, "o lançamento reforça o compromisso da marca com práticas ESG e com a economia circular, ao transformar resíduos em produtos de alto desempenho e apelo estético".

Desenvolvida a partir de polímeros reciclados beneficiados pela Raposo Plástico, a Cadeira Marina utiliza material coletado em mutirões de ONGs parceiras, como a Eco Local Brasil. O lançamento ocorre no mesmo período em que a Tramontina Delta, unidade fabril em Pernambuco, alcança a marca de 1.000 toneladas de plástico reciclado em 2025, reforçando a escala e a relevância do projeto.

A Cadeira Marina se diferencia por ser o primeiro modelo da coleção a apresentar acabamento brilhoso, além de chegar ao mercado como a opção mais acessível da linha.

Fabricada com resíduos litorâneos, polipropileno e fibra de vidro, o produto suporta até 154 kg. O design segue o conceito da linha Oceano +Clean, que une funcionalidade, impacto socioambiental positivo e rastreabilidade — todo o plástico reciclado utilizado tem origem 100% rastreável.

"A Cadeira Marina traz para a linha Oceano +Clean uma proposta mais acessível, sem abrir mão da qualidade e do propósito sustentável que nos orienta. É um produto que populariza o acesso ao design responsável", destaca Igor Arregui, diretor da Tramontina.

Disponíveis nas cores Azul Yale e Verde Oliva, as peças da linha já estão à venda no e-commerce e nas lojas oficiais da marca, identificadas por tag exclusiva da coleção e embalagens ecológicas — com uso reduzido de plástico, papel 100% reciclado e proteção kraft.

Portal Notícia Sustentável



e não tóxico, conforme a Ficha de Dados de Segurança do produto. Atende todos os parâmetros do órgão ambiental e não gera qualquer dano ao meio ambiente", informou a Petrobras.

A partir da ciência do auto de infração, a Petrobras tem o prazo de 20 dias para efetuar o pagamento da multa ou apresentar defesa administrativa.

Ocorrido no início do ano, o vazamento na região da Bacia do Amazonas teve origem na instalação denominada Navio Sonda 42 (NS-42).

De acordo com a Petrobras, o que ocorreu foi perda de fluido de perfuração em duas linhas auxiliares que conectam a sonda de perfuração ao poço Morpho.

ABR

PUBLICIDADE LEGAL

Hansatécnica Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 54.022.066/0001-01

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 (Em Reais)		Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2025 (Em Reais)	
Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo
Ativo		Receita Bruta	102.205.577,28
Ativo circulante	56.793.136,53 D	Receita Brutas de Vendas e Mercadorias	
Disponível	15.231.585,38 D	(-) Cancelamento e Devoluções	(45.083,31)
Caixa	3.380,97 D	(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	(20.452.057,09)
Bancos conta movimento	2,00 D	Receita Líquida	81.293.436,88
Aplicações financeiras liquidez imediata	15.228.202,41 D	Custos	(29.577.193,55)
Clientes	9.389.653,07 D	Estoques Iniciais	(45.997.106,13)
Duplicatas a receber	9.389.653,07 D	Compras Mercadorias	30.706.428,36
Outros créditos	1.434.906,85 D	Estoques Finais	(44.867.871,32)
Adiantamentos a fornecedores	1.237,24 D	Lucro Bruto	36.425.565,56
Adiantamento a empregados	49.766,14 D	Despesas Operacionais	(27.799.167,56)
Adiantamento importação	1.179.683,98 D	Despesas Administrativas	(5.040.486,36)
Tributos a recuperar/compensar	204.219,49 D	Departamento Comercial	(1.445.851,21)
Estoque	30.706.428,36 D	Departamento Administrativo	(4.971.480,16)
Mercadorias, produtos e insumos	30.706.428,36 D	Despesas c/ pro-labore	(47.985,62)
Despesas pagas antecipadamente	30.562,87 D	Despesas Adm Vendas – Diretoria	(242.752,39)
Despesas de meses seguintes	30.562,87 D	Despesas Administrativas – Vendas	
Ativo não-circulante	3.297.387,66 D	Despesas Gerais	
Ativo realizável a longo prazo	633.505,86 D	Mercadorias	(3.173.960,30)
Cientes nacionais – jurídico	663.505,86 D	Despesas c/ veículos	(47.274,05)
Outros créditos	38.702,40 D	Despesas c/ telefone	(53.376,97)
Depósitos judiciais	38.702,40 D	Despesas c/ predio	(2.195.921,81)
Investimentos	1.571.419,31 D	Despesas c/ seguros	(73.320,81)
Controladas e coligadas – equiv. patrim.	1.571.419,31 D	Despesas c/ escritório	(88.094,33)
Imobilizado	804.072,64 D	Despesas c/ informática	(302.807,82)
Móveis e utensílios	428.775,74 D	Despesas c/ importação	(55.679,71)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	470.383,69 D	Despesas c/ marketing	(388.337,73)
Veículos	1.088.974,47 D	Serviços de Terceiros	(2.898.190,36)
Outras imobilizações	1.698.727,65 D	Depreciação Gerais	(367.638,19)
(-) Depreciações, amort. e exaus. acumul.	2.882.788,91 C	Representantes	(4.107.256,86)
Intangível	219.687,45 D	Despesas Financeiras	(1.141.053,64)
Marcas, direitos e patentes	735.830,54 D	Impostos/taxas e Contribuições	(79.090,58)
(-) Amortização	516.143,09 C	Despesas Gerais	(228.731,44)
Ativo permanente	3.659,48 D	Perdidas Clientes	(15.019,97)
Imobilizado galpão	3.659,48 D	Despesas Gerais Galpão	
Imobilizado	7.450,14 D	Despesas c/ Seguros	(16.914,08)
(-) Depreciação	3.790,66 C	Despesas c/ Informática	(6.434,39)
Intangíveis	233,08 D	Despesas c/ Predio	(541.045,83)
(-) Amortização	233,08 C	Mercadorias	(183.520,03)
Descrição	Saldo Atual	Despesas c/ Depreciação	(1.315,80)
Passivo	60.094.183,67 C	Despesas c/ juros e Descontos	(39,61)
Passivo Circulante	15.761.145,43 C	Despesas Gerais Filial SP	(4.386,92)
Fornecedores	10.313.128,92 C	Despesas c/ Prédio	(88.304,77)
Fornecedores	10.087.697,58 C	Despesas c/ Seguros	(8.098,20)
Fornecedores Estrangeiros	225.431,34 C	Despesas c/ Telefone	(899,94)
Obrigações Tributárias	1.109.703,53 C	Impostos/taxas e Contribuições	(226,68)
Impostos e Contribuições a Recolher	1.109.703,53 C	Recetas Financeiras	
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	1.628.046,86 C	Juros e Descontos	724.065,98
Obrigações com o Pessoal	841.723,83 C	Outras Receitas Operacionais	54.417,27
Obrigações Sociais	312.907,94 C	Resultado Operacional	9.404.881,25
Provisões	473.415,09 C	Resultado antes do IR e CSL	9.404.881,25
Outras Obrigações	103.266,12 C	Provisão para IR E CSL	(3.232.809,11)
Emprestimos e Financiamentos	103.266,12 C	Lucro Líquido do Exercício	6.172.072,14
Dividendos – Isentos	2.607.000,00 C		
Dividendos	2.607.000,00 C		
Passivo Não-circulante	5.306.625,12 C		
Passivo Exigível a Longo Prazo	92.625,12 C		
Empréstimos e Financiamentos	5.214.000,00 C		
Dividendos – Isentos	39.026.413,12 C		
Patrimônio Líquido			
Capital Social	34.898.294,00 C		
Capital Subscrito	34.898.294,00 C		
Reservas	4.128.119,12 C		
Reservas de Lucros	4.128.119,12 C		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)			
Capital Realizado	Reservas		
Capital Autorizado	de Lucros		
Capital Social	Reserva Legal		
Total			
Saldo em 31/12/2024	34.898.294,00	43.269.644,29	
Lucro Líquido	-	6.172.072,14	
Ajustes exercícios anteriores	-	12.696,69	
Dividendos	(10.428.000,00)	(10.428.000,00)	
Saldo em 31/12/2025	34.898.294,00	4.128.119,12	39.026.413,12

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

1. **Contexto Operacional** – A Hansatécnica Comércio e Representações S/A, sociedade anônima de capital fechado, tem sede e foro na cidade de São Paulo/SP, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tendo como objeto social o comércio atacadista de ferramentas, com início de atividades em 28/11/1984. 2. **Formalidades da Escrituração Contábil** – A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. 3. **Principais Práticas Contábeis** – a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. b) **Aplicações Financeiras**: Estão registrados pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos prôrata até a data do balanço. c) **Duplicatas a receber**: Estão registrados os valores a receber que se originam no curso normal das operações da entidade pela venda a curto prazo de mercadorias. d) **Adiantamentos**: Registra os adiantamentos operacionais para pagamento das importações, e aos empregados relacionados a férias, viagens. e) **Estoque**: Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas. f) **Duplicatas a Receber Jurídico**: Os valores contabilizados nesta conta, são clientes que já foram feitas todas as tentativas amigáveis e administrativas para recebimento seu sucesso, estando em processo de cobrança judicial. g) **Tributos a Recuperar**: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperacão de encargos a serem futuramente compensados. h) **Despesas Exercício Seguinte**: Registra os pagamentos antecipados das despesas de períodos subsequentes. i) **Depósito Judicial**: Referem-se a montantes empenhados em ações, aguardando trânsito em julgado pelo valor principal pago. j) **Imobilizado**: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. k) **Intangíveis**: Os valores relativos a software e marcas e patentes foram classificados como ativos intangíveis. l) **Benefitarias em Imóveis de 3º**: São contabilizados os custos com os imóveis alugados que não são despesas operacionais de manutenção, e são depreciados de forma linear. m) **Fornecedores e Contas a Pagar**: São registradas nessas contas contábeis os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços. n) **Obrigações Trabalhistas**: São registradas nessa rubrica os salários a pagar e os encargos sobre a folha de pagamento, bem como os encargos retidos a pagar. o) **Obrigações Tributárias**: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. p) **Provisão de Férias e Encargos**: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. q) **Provisão de 13º Salário e Encargos**: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. r) **Empréstimos Bancários ou Financiamentos**: são suportados por contratos que estabelecem o seu valor, forma e época de liberação, encargos

Jorge Pereira Junior – Diretor Financeiro CPF: 059.430.208-02
Cristiane Szaz de Rosa Pereira – Contadora CRC-SP 1SP 130.376-02

Sociedade Centro Empresarial Tamboré

CNPJ/MF nº 57.389.868/0001-42

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Diretoria da Sociedade Centro Empresarial Tamboré, no uso de suas atribuições e com base no artigo 13 e seguintes do Estatuto Social, vem pelo presente Edital, convocar todos os sócios, desta sociedade, para comparecerem à Assembleia Geral, que terá inicio no dia 03 de março de 2026, em sua Sede Social, sita na Avenida Ceci, nº 651, no Loteamento Centro Empresarial Tamboré, em Barueri-SP, que será realizada em primeira convocação às 17h00min, com a presença mínima de três quartos dos sócios, e em segunda convocação às 17h30 min, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria; b) Apresentação e Aprovação do Balanço encerrado em 31/12/2025; c) Apresentação e Aprovação da Proposta Orçamentária para 2026; d) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de um ano; e) Outros assuntos de interesse social. **Observações**: Informamos que os documentos referidos nos três primeiros itens da Orden de Dia da Assembleia Ordinária já mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal, os quais encontram-se em anexo para apreciação de V.Sas. Conforme disposto no art. 12, § 1º, do Estatuto da Sociedade Centro Empresarial Tamboré – SOSET, os assuntos tratados e as deliberações da Assembleia serão obrigatórios para todos os sócios, mesmo que ausentes, bem como a todos os órgãos sociais. É vedado ao sócio em débito com suas obrigações para Sociedade o direito do voto nas deliberações das Assembleias Gerais, conforme art. 16, § 3º do Estatuto da Sociedade Centro Empresarial Tamboré – SOSET. É lícito aos sócios se fazerem representar na assembleia ora convocada, conforme art. 16, § 4º, Estatuto da Sociedade Centro Empresarial Tamboré – SOSET. **Presidente da Diretoria**: Ricardo de Souza Nagib.

ID BRANDS Serviços Administrativos e Comércio Varejista de Cosméticos Ltda.

CNPJ/MF nº 37.180.567/0001-05 - NIRE nº 35.236.028.552

Edital de Convocação

Ficam os sócios da Sociedade convocados para Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, às 9:00 de 20/02/2026 e, em segunda convocação, às 9:30 do mesmo dia, na sede da Sociedade, à Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2.417, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituir a Sra. Carolina Rojas Viudes da administração da Sociedade; e (ii) aprovar a alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a respectiva deliberação. Barueri, 11 de fevereiro de 2026. Ivanildo Pinheiro Gomes de Sousa (sócio-administrador) | Disruptive Participações S.A. (sócia). (12, 13 e 18/02/2026)

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

Data, Horário e Local: Dia 08/12/2025, às 08h00min, em sua sede na cidade de Nova Europa-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade da capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho. Secretária: Sra. Anita Ferraz Malzoni. **Deliberações da Orden de Dia:** por unanimidade: 7.1. Aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para ratificar o endereço da sede social, que vigorará com a seguinte redação: "Artigo 2º: A sociedade tem sua sede e foro na Estrada da antiga Fazenda Itaqueí, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 14.923-899, no município de Nova Europa, Estado de São Paulo, podendo instalar ou extinguir filiais, escritórios, depósitos e representações mediante resolução do Conselho de Administração, lavrada no livro próprio." Ficam arquivados na sede da Sociedade os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Acionistas ou que estejam relacionados as informações prestadas durante a Assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Nova Europa, 08/12/2025. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente; Anita Ferraz Malzoni – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 9.888/26-3 em 22/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., a ser realizada em 05 de março de 2026

PUBLICIDADE LEGAL

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,1830 / R\$ 5,1836 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,1846 / R\$ 5,1866 *
Turismo - R\$ 5,2147 / R\$ 5,3947
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,19%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 2,03%
Pontos: 189.699
Volume financeiro: R\$ 38,569 bilhões
Maiores altas: Suzano ON (13,32%), Espaçolaser ON (12,50%), OSX Brasil ON (11,90%)
Maiores baixas: Agro-galaxy ON (-8,49%), Nordon ON (-8,16%), Inepar ON (-7,53%)
S&P 500 (Nova York): -0,0%
Dow Jones (Nova York): -0,13%
Nasdaq (Nova York): -0,16%
CAC 40 (Paris): -0,18%
Dax 30 (Frankfurt): -0,53%
Financial 100 (London): 1,14%
Nikkei 225 (Tóquio): 2,28%
Hang Seng (Hong Kong): 0,31%
Shanghai Composite (Xangai): 0,09%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,22%
Merval (Buenos Aires): -1,4%
IPC (México): 0,44%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Janeiro 2025: 0,16%
Fevereiro 2025: 1,31%
Março 2025: 0,56%
Abril 2025: 0,43%
Maio 2025: 0,26%
Junho 2025: 0,24%
Julho 2025: 0,26%
Agosto 2025: -0,11%
Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%

Tempo Geração e Participação Ltda.

CNPJ/MF nº 50.195.812/0001-08 - NIRE 35261061231

6º Alteração Contratual Para Transformação Em Sociedade Anônima

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, David Barmak, RG nº 20899122-4 DIC/RJ, CPF/CNPJ/MF nº 107.034.327-70 ("David"); Luiz Guilherme Guadagnini Baldner, RG nº 23.767.890-9 SSP/SP, CPF/CNPJ/MF nº 110.945.077-09 ("Luiz"); Silvio Cesar Braz Araujo, RG nº 26.881.714-5 SSP/SP, CPF/CNPJ/MF nº 253.013.888-51 ("Silvio"); Fernando Antônio Santiago Hunka, RG nº 2.803.556 SSP/PE, CPF/CNPJ/MF nº 294.996.824-49 ("Fernando Hunka"); Carlos Eduardo Dourado Guerra, RG nº 2.812.138 SSP/PE, CPF/CNPJ/MF nº 431.500.714-53 ("Carlos"); Eduardo de Albuquerque Ferreira Lima, RG nº 3.654.922 SSP/PE, CPF/CNPJ/MF nº 711.165.324-68 ("Eduardo"); Fernando Antônio Estelita Guerra Júnior, RG nº 2.058.711 SSP/PE, CPF/CNPJ/MF nº 284.065.834-87 ("Fernando Guerra"); e Grid Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede social na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Complexo, Bairro Limoeiro, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ/MF nº 53.575.844/0001-27, neste ato representada na forma de seu contrato social por Luiz Alberto Andrade Leal Júnior, RG nº 12.978.788-41 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF nº 015.291.215-07, ("Grid Participações") e, em conjunto com David, Luiz, Silvio, Fernando Hunka, Carlos, Eduardo e Fernando Guerra, os "Sócios", únicos sócios representando a totalidade do capital social da **Tempo Geração e Participação Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocío, 84, 9º andar, Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 50.195.812/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 393935243, com sua 5ª e última Alteração de Contrato Social arquivada na JUCESP nº 439997252, em sessão de 17/12/2025 ("Sociedade") deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (1) transformar o tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima; (2) alterar a denominação social da Sociedade; (3) aprovar o Estatuto Social; (4) eleger os diretores; e (5) definir onde serão realizadas as publicações da Sociedade, ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme abaixo:

(1) **Transformação em Sociedade Anônima:** Os Sócios aprovaram a transformação da Sociedade em sociedade anônima, regida pela Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, passando os atuais Sócios acima qualificados à qualidade de acionistas. O valor do capital social, de R\$50.000.000,00, permanecerá inalterado, convertendo-se cada quota representativa do capital social em uma ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. Dessa forma, as 50.000.000 de quotas atualmente existentes serão substituídas por 50.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas aos acionistas da seguinte forma: **Acionista - Ações:** David Barmak - 15.296,82; Luiz Baldner - 10.001.365; Silvio Araujo - 4.166.815; Carlos Guerra - 1.355.000; Eduardo Lima - 1.355.000; Fernando Hunka - 1.355.000; Fernando Junior 1.355.000; Grid Participações Ltda. - 15.115.000; **Total:** 50.000.000. (2) **Alteração da Denominação Social:** Os Sócios aprovaram a alteração da denominação social para **Tempo Geração e Participação S.A.** (3) **Aprovação do Estatuto Social:** Os Sócios aprovaram o Estatuto Social que passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I.** (4) **Eleição da Diretoria:** Os Sócios aprovaram a eleição de **David Barmak**, portador da cédula de identidade nº 20899122-4 DIC/RJ, CPF/CNPJ/MF nº 107.034.327-70; e **Luiz Guilherme Guadagnini Baldner** portador da cédula de identidade nº 23.767.890-9 SSP/SP, CPF/CNPJ/MF nº 110.945.077-09, aos cargos de diretores da Sociedade, para um mandato de 3 anos a contar da presente data. Os diretores ora eleitos, neste ato, aceitam os cargos para os quais foram eleitos e, declararam, sujeito às penas fixadas em lei, que não estão proibidos de exercer a administração da Sociedade, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou condenação criminal. (5) **Publicações:** Os Sócios estabeleceram que as publicações da Sociedade, ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, serão realizadas na Central de Balanços do SPED, conforme artigo. 294 da Lei das Sociedades por Ações. E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento digitalmente, nos termos da Lei 14.063/2020, autorizando seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP. São Paulo - SP, 13/01/2026. **Advogada Responsável:** Dianie Teixeira - OAB/SP: 340.864. **Estatuto Social da Tempo Geração e Participação S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração - Artigo 1º:** A Companhia tem a denominação de **Tempo Geração e Participação S.A.** ("Companhia"), e se regerá pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e demais leis aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia tem sua sede em SP/SP, na Rua do Rocío, 84, 9º andar, Vila Olímpia, podendo abrir, manter e fechar filiais quando e onde convier por deliberação da assembleia geral. **Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como sócio ou acionista e holdings de instituição não financeiras. **Artigo 4º:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º:** O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$50.000.000,00, dividido em 50.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desse montante R\$46.434.611,15, já foram integralizados em moeda corrente no país, restando R\$3.565.388,85 a serem integralizados pelos acionistas, em moeda corrente do país, no prazo de 12 meses, contados a partir de 13 de outubro de 2025. **Acionista - Ações - Valor Integralizado (R\$) - Valor integralizar (R\$) - Valor Total (R\$) - (%):** David Barmak 15.296.820 - R\$ 14.211.657,38 - R\$ 1.085.162,62 - R\$ 15.296.820,00 - 30,59%; Luiz Baldner - 10.001.365 - R\$ 8.845.437,51 - R\$ 1.155.927,49 - R\$ 10.001.365,00 - 20,00%; Silvio Araujo - 4.166.815 - R\$ 3.647.079,89 - R\$ 519.735,11 - R\$ 4.166.815,00 - 8,33%; Carlos Guerra - 1.355.000 - R\$ 1.308.991,91 - R\$ 46.008,09 - R\$ 1.355.000,00 - 2,71%; Eduardo Lima - 1.355.000 - R\$ 1.307.533,16 - R\$ 47.466,84 - R\$ 1.355.000,00 - 2,71%; Fernando Hunka - 1.355.000 - R\$ 1.307.531,82 - R\$ 47.468,18 - R\$ 1.355.000,00 - 2,71%; Fernando Junior - 1.355.000 - R\$ 1.299.887,59 - R\$ 55.112,41 - R\$ 1.355.000,00 - 2,71%; Grid Participações Ltda - 15.115.000 - R\$ 14.506.491,89 - R\$ 608.508,11 - R\$ 15.115.000,00 - 30,23%; **Total:** 50.000.000 - R\$ 46.434.611,15 - R\$ 3.565.388,85 - R\$ 50.000.000,00 - 100%. **§3º:** Encerrado o prazo sem a manifestação de interesse dos Acionistas Ofertados ou com manifestação negativa, ficará o Bloco de Controle livre para alienar as Ações Sujeitas ao Tag Along nos termos da Notificação Tag Along, desde que o referido negócio seja realizado dentro dos 90 dias imediatamente subsequentes, após os quais o Acionista Ofertante apenas poderá alienar suas ações mediante nova oferta aos demais acionistas, observado o procedimento previsto nesta cláusula. **§4º:** Se qualquer acionista exercer o Direito de Preferência, ficará obrigado a adquirir as respectivas ações, nos termos da notificação recebida, em prazo não superior a 15 dias contados da data em que comunicar ao Acionista Ofertante sua intenção de exercer o direito de preferência. Caso mais de um acionista se interesse pela aquisição das ações ofertadas, cada um deles será obrigado a adquirir o número de ações ofertadas equivalente à multiplicação (i) do número de Ações Ofertadas por (ii) resultado da divisão do (a) número de ações detidas pelo respectivo acionista como numerador, e (b) número de ações detidas por todos os acionistas que exerceram seus Direitos de Preferência como denominador. **§5º:** Toda e qualquer alienação de ações que se faça sem observância do disposto neste Estatuto Social será considerada nula e inválida e não produzirá quaisquer efeitos em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros. **Artigo 7º:** Caso qualquer grupo de acionistas que somados determinam a maioria do capital social da Companhia ("Bloco de Controle") desejem alienar ações representativas de mais do que 50% do capital social da Companhia ("Ações Sujeitas ao Tag Along") para um terceiro, deverão notificar, por escrito, aos Acionistas Ofertados especificando obrigatoriamente: (i) a qualificação do potencial adquirente; (ii) o preço por ação e as condições de pagamento; (iii) cópia da oferta apresentada pelo potencial adquirente ("Notificação Tag Along"). **§1º:** Os Acionistas Ofertados poderão manifestar sua intenção de exigir a alienação de suas próprias ações em conjunto com as Ações Sujeitas ao Tag Along, nos mesmos termos e condições da Notificação Tag Along em até 15 dias após a data de envio da Notificação Tag Along pelo Bloco de Controle ("Direito de Tag Along"). **§2º:** Encerrado o prazo sem a manifestação de interesse dos Acionistas Ofertados ou com manifestação negativa, ficará o Bloco de Controle livre para alienar as Ações Sujeitas ao Tag Along nos termos da Notificação de Tag Along, desde que o referido negócio seja realizado dentro dos 90 (noventa) dias imediatamente subsequentes, após os quais o Acionista Ofertante apenas poderá alienar suas ações mediante nova oferta aos demais acionistas, observado o procedimento previsto nesta cláusula. **§3º:** Se qualquer acionista exercer o Direito de Tag Along, o Bloco de Controle somente poderá alienar as Ações Sujeitas ao Tag Along se a venda englobar a integralidade das ações detidas pelo Acionista Ofertado que exerceu seu direito. **Artigo 8º:** Caso o Bloco de Controle receba uma oferta vinculante e de boa-fé de um terceiro relativa à aquisição da totalidade, e não menos do que a totalidade das ações da Companhia, o Bloco de Controle poderá exigir que os Acionistas Ofertados adiram à oferta do terceiro, alienando a totalidade das suas ações sob os mesmos termos e condições ("Direito de Exigir a Venda"). O Direito de Exigir a Venda somente será aplicável se o preço por ação proposto pelo terceiro interessado for igual ou superior ao valor nominal da ação, acrescido da variação correspondente a variação do IPCA acrescido de 14% ao ano, sempre desde a data de integralização do referido valor até a data do pagamento. **§1º:** O Direito de Exigir a Venda será exercido mediante o envio de notificação contendo os termos da oferta do terceiro. **§2º:** O exercício do Direito de Exigir a Venda vinculará os Acionistas Ofertados, os quais estarão, juntamente com a Companhia, obrigados de forma irrevogável e irretratável a cooperar com o Bloco de Controle e com o terceiro, bem como tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários ou convenientes para efetivar a transferência da totalidade das ações. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 9º:** A assembleia geral, convocada e instalada de acordo com a lei e de acordo com o presente Estatuto Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 10º:** A assembleia geral da Companhia reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias de sua competência, previstas no artigo 132, da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Artigo 11º:** A assembleia geral será convocada, na forma estabelecida por lei, por qualquer dos diretores, bem como nas demais hipóteses previstas em lei. A despeito das formalidades exigidas para a convocação, a assembleia geral será considerada como devidamente instalada quando do comparecimento de todos os acionistas à referida assembleia. **Artigo 12º:** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral da Companhia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações ordinárias, e, em segunda convocação, com qualquer número. **§ Único:** Instalada a assembleia geral, competirão aos acionistas presentes a escolha, por maioria, do presidente e do secretário para a mesa dos trabalhos. **Artigo 13º:** Os acionistas poderão participar na assembleia geral da Companhia apresentando documento hábil de sua identidade, nos termos do disposto no artigo 126, da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 14º:** As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, exceto se maior quórum for exigido por lei ou por este Estatuto Social. **§ Único:** As seguintes matérias dependerão da prévia e expressa aprovação da assembleia geral, mediante aprovação dos acionistas que representem, no mínimo, 75% do capital social total e votante da Companhia: a) Alienação de qualquer ativo da Companhia, cujo valor seja superior a 5% do capital social da Companhia; b) Assunção de quaisquer dívidas pela Companhia, cujo valor seja superior a 5% do capital social da Companhia; c) Modificação deste Estatuto Social, incluindo sem se limitar à redução ou aumento do capital social; d) Aprovação da destinação do resultado do exercício; e) Incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Companhia ou a cessação do estado de liquidação; f) Liquidação e dissolução da Companhia; e g) Pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia. **Capítulo IV - Administração - Artigo 15:** A Companhia será administrada por uma Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com o disposto no presente Estatuto Social. **§1º:** Os membros da Diretoria tomarão posse, mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, dentro dos 30 dias subsequentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **§2º:** Os diretores permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado em assembleia geral. **Artigo 16:** A diretoria é composta por 02 diretores sem designação específica, eleitos pela assembleia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição, competindo-lhe as atribuições previstas em lei e aquelas que forem fixadas pela assembleia geral e pelo presente Estatuto Social. **§ Único:** O prazo de mandato da Diretoria será de 03 anos. **Artigo 17:** Os diretores serão responsáveis pela prática de todo e qualquer ato ou medida para cumprimento e implementação do objeto social da Companhia. **Artigo 18:** A representação da Companhia far-se-á pela assinatura (i) conjunta de 02 diretores ou (ii) isolada de um ou mais procuradores devidamente constituídos na forma deste Estatuto Social. **§ Único:** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas conjuntamente por 02 diretores, definido no respectivo instrumento, de forma precisa e completa, os poderes outorgados e o prazo de mandato, que, à exceção das procurações outorgadas a advogados para representar a Companhia em processos administrativos ou judiciais, não poderá ultrapassar 01 ano ou o prazo de complementação de mandato, prevalecendo o que for menor. Além do prazo, as procurações devem negar-se vedar o substabelecimento. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 19:** O conselho fiscal da Companhia possui caráter não permanente, sendo instalado somente nas hipóteses previstas em lei, pela assembleia geral a pedido de acionistas. **Artigo 20:** O conselho fiscal da Companhia, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e respectivos suplentes em igual número, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral. **§1º:** Os membros do conselho fiscal da Companhia serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **§2º:** A remuneração dos membros do conselho fiscal da Companhia será fixada pela assembleia geral que os eleger, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, observados os critérios estabelecidos em lei. **§3º:** O conselho fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros, Reservas e Dividendos - Artigo 21:** O exercício social da Companhia inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância aos dispositivos legais aplicáveis. **Artigo 22:** Do resultado do exercício serão deduzidas, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda. **Artigo 23:** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à assembleia geral ordinária, observadas as disposições legais aplicáveis e o previsto no presente Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. **Artigo 24:** A Companhia poderá, por deliberação da assembleia geral, pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais podem ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 25:** A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação da assembleia geral, dividendos intermediários e intercalares. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação - Artigo 26:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia geral, caso em que competirá à assembleia geral nomear o liquidante, bem como fixar a sua remuneração. **Capítulo VIII - Fórum - Artigo 27:** Fica eleito o fórum de SP/SP, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Estatuto Social e divergências entre os acionistas e a Companhia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Jucesp sob o NIRE nº 3530068618-7 e registrada sob nº 13.889/266 em 29/01/2026. Marina Centurion Dardan - Secretária Geral.

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

datamercantil.com.br



NEGÓCIOS

Fundadores de XP, Stone e Nubank lançam instituto para apoiar empresas com dificuldade de crescer



Guilherme Benchimol, fundador da XP, André Street, cofundador da Stone, e David Vélez, fundador do Nubank, lançaram nesta terça-feira (10) o Instituto B55, iniciativa sem fins lucrativos voltada a pequenas e médias empresas que enfrentam dificuldades para crescer.

O instituto prevê oferecer cursos e formações, além da criação de um espaço para que empreendedores se conectem. Também está previsto apoio financeiro a empresas e startups com histórico de atuação comprovado.

Benchimol, Street e Vélez devem participar de mentorias, palestras e workshops. Além deles, Jorge Paulo Lemann (3G Capital), Renata Vichi (Kopenhagen), Alexandre Birman e David

Feffer (Suzano) participarão de atividades de formação.

Quem comandará o dia a dia da operação é Cristhiano Faé, cofundador e CEO do B55. Engenheiro de produção gaúcho, ele fundou empresas como Accera, W3BOX, Raisy e Scale Partners, além de ter atuado como investidor e conselheiro de companhias como Neogrid, D1 e Seedz.

O trio de fundadores realizou um aporte inicial no projeto, mas a meta é que a entidade se autofinancie no longo prazo. Os recursos devem vir das atividades oferecidas, como mentorias e cursos. Segundo André Street, da Stone, a iniciativa busca ajudar empreendedores que enfrentam algum tipo de estagnação.

"O mercado é forte, mas falta conexão real, trocas

concretas e mais experiências compartilhadas. Isso passa por juntarmos ingredientes chave que são o nosso foco aqui: conhecimento aplicado, método e rede de apoio", disse.

O B55 se junta a instituições como Endeavor, G4 Educação e Sebrae, que também oferecem mentorias e formações.

"O B55 nasce como complemento às iniciativas já existentes. O empreendedorismo brasileiro é diverso demais para caber em uma única solução. Cada uma dessas instituições cumpre um papel em determinado estágio. Nossa foco é atender quem já construiu algo relevante e agora busca método, rede qualificada e experiência prática para continuar crescendo", diz Faé.

Folhapress

Nubank anuncia investimento de US\$ 4,2 bi para expandir operação no México

Essa expansão vai permitir à empresa lançar novos produtos e serviços, como portabilidade de salário e limites de depósito maiores, além de oferta maior de proteção aos depósitos

O Nubank anunciou nesta quarta-feira, 11, que vai investir US\$ 4,2 bilhões em um plano de expansão no México até 2030, segundo comunicado do banco, que cita que parte da cifra total, US\$ 2,5 bilhões, será destinada a gastos estratégicos nos próximos quatro anos.

O investimento "reforça o comprometimento de longo prazo com o país. O Nu México já é uma das cinco

maiores instituições financeiras e a terceira maior emissora de cartões e está adicionando cerca de 1 milhão de novos clientes a cada trimestre", afirmou o banco.

Segundo o Nubank, a instituição possui quase 14 milhões de clientes no México e deve começar operações completas de banco no país no começo deste ano após ter obtido licença bancária.

"Essa expansão vai permitir à Nu lançar novos produtos e serviços, como portabilidade de salário e limites de depósito maiores, além de oferta maior de proteção aos depósitos", disse o Nubank, no comunicado.

IstoÉDinheiro



Por unanimidade, plenário do Cade aprova operação da Azul com a United Airlines



O plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou, por unanimidade, o ato de concentração da Azul com a United Airlines. A operação consiste no aumento da participação minoritária detida pela United na Azul, no âmbito do processo de reorganização judicial da companhia brasileira nos Estados Unidos, conduzido sob o Chapter 11. Com a operação, a participação da United no capital social da Azul passará de atuais 2,02% para aproximadamente 8%.

Em 30 de dezembro, a Superintendência-Geral (SG) do Cade aprovou o negócio em ritmo sumário, que transcorre com mais rapidez, sem fazer restrições

por concluir pela ausência de riscos concorrentiais decorrentes da operação. O Instituto de Pesquisas e Estudos da Sociedade e Consumo (IPSC) entrou com recurso alegando que operação apresentada ao Cade deveria ter incluído também o negócio com a American Airlines (ainda não notificada ao Cade), "dado o forte entrelaçamento estratégico da UA no âmbito do Chapter 11 e a existência de relações de influência irrefutáveis das duas empresas americanas em aéreas latino-americanas".

O IPSC considerou ainda que a participação minoritária da United no grupo de controladores da Azul e, simultaneamente, na holding Abra Aviação – que controla a brasileira Gol

Linhos Aéreas – permitiria a troca de informações concorrentialmente sensíveis e facilitaria a execução de conduta coordenada entre concorrentes. Na visão do instituto, essa posição societária criaria um circuito de concorrentes capazes de exercer uma possível ação coordenada, abrangendo United, Azul, Gol, Copa, Avianca e, no futuro próximo, a American Airlines.

Em resposta às alegações do IPSC, o relator Diogo Thomson pontuou que o novo Estatuto Social da Azul prevê salvaguardas específicas, destinadas a restringir o acesso a informações concorrentialmente sensíveis e a disciplinar situações de potencial conflito de interesse.

IstoÉDinheiro